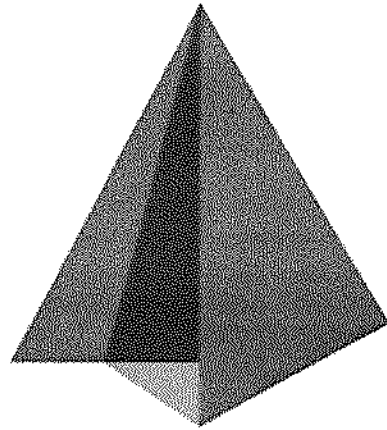




TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
3ª VARA DO TRABALHO DE MONTES CLAROS – MG

JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
DANIELA TORRES CONCEIÇÃO



TRT MG

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Lei de Criação nº 10.770, de 21-11-2003

Data da instalação: 16-12-2005

Data de implantação do PJe: 4-3-2015

Jurisdição: Montes Claros, Bocaiúva, Botumirim, Brasília de Minas, Campo Azul, Capitão Enéas, Claro dos Poções, Coração de Jesus, Cristália, Engenheiro Navarro, Francisco Sá, Glaucilândia, Grão Mogol, Guaraciama, Itacambira, Josenópolis, Juramento, Mirabela, Olhos-D'Água, Padre Carvalho, São João da Lagoa, São João do Pacuí e Ubaí.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 21-5-2018, p. 4/5.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Às 8 horas do dia vinte e nove de junho de 2018, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Rogério Valle Ferreira**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na 3ª Vara do Trabalho de Montes Claros, situada na Avenida Major Alexandre Rodrigues, 65, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 30, I, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recebido pela MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. **Vaneli Cristine Silva de Mattos**; pela Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Angela Beatriz Rodrigues Castro Bernardino; pelos servidores Aldemar Rodrigues Simões, Carlos Antônio Jardim Murta, Ediclece Sena Vilasboas, Eduardo Souza Silva, Érika Cristina Nogueira Souto, Fabíola Bicalho de Souza, Isabela Santana Pizarro Silveira, Juliana Márcia Vieira Maldonado, Jussara Moutinho Rocha, Lina Fagundes de Matos, Reinaldo César Ferreira Neves, Roberta Librelon da Cunha e Valquíria Aparecida Borba e pelos estagiários Vinícius Porto Arifa e Bruno Durães de Farias. Ausente a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Daniela Torres Conceição**, em razão de férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 747 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 27-6-2018, apurando-se a média de 7,2 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 47 cartas precatórias até o dia 27-6-2018, das quais 20 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 55 cartas precatórias até o dia 27-6-2018, das quais 34 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 414 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 174 processos foram remetidos até o dia 27-6-2018.

1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 89 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 23 autos de processos físicos com carga, das quais 3 vencidas e cobradas.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

1.7. CARGA PARA PERITOS – Constatam 3 autos de processos físicos com carga, das quais 2 vencidas e cobradas. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 120 processos com perícia designada e 12 processos pendentes de aprovação pela Secretaria da Vara.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 17 mandados expedidos em processos físicos e 724 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 1 pendente de cumprimento em processos físicos e 34 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Há 97 autos de processos com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, todos no prazo.

1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 250 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

Os processos examinados no PJe, encontram-se suspensos aguardando decisão do STF.

1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015, de 37,48% em 2016 e de 38,88% em 2017. A Meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 38%.

1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 27-6-2018, existem 80 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2018 até 27-6-2018)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	193
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	132
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	709
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	9
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	591



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	2
Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	307

1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 1.137 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 815 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 321 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 1 execução de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2018 até 27-6-2018.

No ano de 2017, até dia 18-7 havia 1.316 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 808 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 497 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- c) 11 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016 e de 68,91% em 2017. A Meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 62%.

1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo como sistema e-Gestão, dados de 27-6-2018, existem 17 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 4-7-2018 havia 24 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo:** 11 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 6 processos;
- c) **instrução:** 9 processos;
- d) **tentativa de conciliação na fase de execução:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010626/18, 0010627/18, 0010630/18, 0010634/18, 0010670/18, 0010685/18, 0010665/18, 0010644/18, 0011045/17 e 0010039/18.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010626/18, 0010627/18, 0010630/18, 0010634/18 e 0010670/18: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que havia 2 processos na fase de execução para tentativa de conciliação.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos do PJe 0010682/18, 0010659/18, 0010638/18, 0010636/18, 0010621/18, 0010605/18, 0010585/18, 0010568/18, 0010477/18, 0010467/18, 0010224/18, 0011779/17, 0011020/16, 0011366/17, 0011546/17, 0010879/15, 0011524/16, 0011288/17, 0011540/17, 0011152/17, 0010575/18, 0010428/18, 0010446/18, 0010447/18, 0010452/18, 0010455/18, 0010426/18, 0010562/18, 0010507/18, 0010314/18, 0010437/17, 0010606/18, 0010441/18, 0010097/18, 0010494/18, 0010185/18, 0012059/16, 0011182/16, 0011923/16, 0010898/17, 0011324/17, 0012226/16, 0012040/17, 0010492/17, 0011991/17, 0011072/17, 0011702/17, 0011066/17, 0011469/15, 0012019/17, 0011583/17, 0010853/17, 0011695/17, 0011259/15, 0010129/15, 0011599/17, 0012029/17, 0010600/17, 0010458/18, 0010004/18, 0010462/18, 0010382/18, 0010255/18, 0010333/18, 0010095/18, 0010359/18, 0010358/18, 0010482/18, 0010345/18 e 0010376/18.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010575/18, 0010428/18, 0010446/18, 0010447/18, 0010452/18, 0010455/18, 0010426/18, 0010562/18, 0010507/18, 0010314/18, 0012040/17, 0011991/17, 0010255/18, 0010095/18, 0010359/18 e 0010345/18: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

- 0010097/18, 0010185/18, 0010462/18 e 0011583/17: determinação de citação por mandado, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples;

- 0011182/16 e 0010492/17: designação de audiência de encerramento de instrução contendo determinação de dispensa de comparecimento das partes e procuradores;

- 0011991/17: excesso de prazo para julgamento dos Embargos Declaratórios – Id 1497fdf – Dra. Daniela Torres Conceição;

- 0010600/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 018fafc (mais de 10 dias).



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Recomenda-se as MM. juízas que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumaríssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 inquérito judicial em tramitação.

Examinado o processo 0011918/17 constatou-se que está com audiência de instrução designada para o dia 30-8-2018 e aguarda resposta a ofício expedido em 25-6-2018.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 8 ações civis públicas, até esta data, em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 11 ações civis coletivas, até a presente data, em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2016	2017	2018
Procedimento sumaríssimo	43	39	62
Procedimento Ordinário	128	150	107
Instrução processo físico	339	882	1.335
Instrução processo eletrônico	-	152	202

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta

	2016	2017	2018
Procedimento sumaríssimo	34	13	9-8-2018- 29 dias úteis
Procedimento Ordinário	154	13	19-7-2018 – 14 dias úteis
Instrução	259	245	30-5-2019 – 203 dias úteis



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2018 até 27-6-2018)

a) Conhecimento:

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 90263)	449	62
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 90264)	315	107
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 90267)	549	99
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 268)	4	1.335
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 90268)	518	310
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 271)	1	1.488
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 90271)	554	106
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 272)	7	1.339
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 90272)	517	338

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2018 até 27-6-2018)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 359)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 90359)	71	99
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 371)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 90371)	72	131



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

c) Fase de execução (de 1º-1-2018 até 27-6-2018)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	194	2.358
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	97	704
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	25	2.167
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	0	0

No ano 2017, apurou-se que, em 220 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	no-2017	Média/dia útil
Julgados procedentes	80	0,364
Julgados procedentes em parte	379	1,72
Julgados improcedentes	122	0,55
Extintos com resolução de mérito	15	0,068
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total de Sentenças de conhecimento	596	2,79
Extintos sem resolução de mérito	97	0,44
Arquivamento	200	0,9
Desistência	108	0,49
Outras decisões sem resolução de mérito	87	0,39
Total sem resolução do mérito	492	2,23
Decisões de conhecimento	1.088	4,94



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	158	0,72
Decisões na fase de execução	69	0,31
Total	1.315	6

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em maio de 2018, com 21 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Procedimento sumaríssimo	62	2,95
Procedimento ordinário	63	3
Instrução	36	1,714
Tentativa de conciliação na fase de conhecimento e/ou execução	4	0,19
Total	165	7,8

No mês de maio de 2018, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 64 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 11 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 91 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de terça-feira a quinta-feira, a partir das 8h20min e/ou 13h20min. Na quarta-feira há pauta dupla. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 3 minutos para as de procedimento ordinário e de 20 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada, em exercício, que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a sexta-feira.

Declara a magistrada, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 800 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2016	2017
Processos recebidos	2.181	2.046
Média por dia útil	9,9	9,3
Processos remanescentes do ano anterior	1.107	1.249
Sentenças anuladas	10	20
Total de processos para solução	3.298	3.315
Processos solucionados	2.058	1.824
Processos conciliados	893	736
Produção	62,40%	55,02%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 6,2% em relação ao número de processos recebidos no ano 2016. Quanto à produção, verificou-se que em 2017 houve uma diminuição de 7,38%.

5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às Metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

Perfil da Vara do Trabalho		Montes Claros - 03a Vara				
Indicadores / Período de referência	Ano 2017 01/01/2017 a 31/12/2017	1º trim 2018 01/04/2017 a 31/03/2018	2º trim	3º trim	4º trim 2018 01/01/2018 a 31/12/2018	
			2018 01/07/2017 a 30/06/2018	2018 01/10/2017 a 30/09/2018		
Micro						
1 – Antiguidade (dias corridos)	1.268,47	1.302,86				
2 – Pendentes (processos)	4.101	4.094				
3 – Prazo (dias corridos)	488,29	478,16				



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

	5 – Taxa de solução (%)	90,83	104,02		
	6 – TC Conhecimento (%)	46,85	46,73		
	7 – TC Liquidação (%)	30,06	34,54		
	8 – TC Execução (%)	69,35	68,64		
	9 – TC Incidentes (%)	35,41	39,45		
Meso	1 – Acervo	0,48	0,47		
	2 – Celeridade	0,16	0,14		
	3 – Produção	0,71	0,54		
	4 – Represamento processual	0,66	0,70		
Macro	Índice de Produtividade	0,68	0,63		
	MGD	0,64	0,60		
	Posição MGD	102	94		
	Força de trabalho	0,94	0,94		
	Movimentação processual	2.001 a 2.500			

Fonte: Sistema e-Gestão (dados gerados em 30/04/18)

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$1.975.447,14	R\$209.044,67

7. **PORTARIAS** – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho não há Portaria e vigor.

8. **BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

9. **DA SECRETARIA** – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 81 autos de processos, sendo que em 1 foi encontrado excessos de prazo, aspecto que deverá ser regularizado.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Administrativa nº 131, de 2017.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades, sendo uma cópia entregue à Secretária da Vara nesta data. Também foram entregues as recomendações para registrar movimentos no Pje de acordo com o e-Gestão.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 2) julgados os embargos de declaração no prazo do art. 1.024, do CPC;
- 3) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 4) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;
- 5) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 6) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de rito sumaríssimo, e instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição;
- 7) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional da 3ª Região e autoriza a implantação da cesta de correspondências;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

8) cumprida a determinação do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, mantendo afixado na Secretaria da Vara as datas em que presta atendimento, bem assim aquelas em que se encontra fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2017:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

2) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e autoriza a implantação da cesta de correspondências.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2017, quando a Meta era “julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 99,84% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 112,47%.

No ano 2018, até o dia 31-5-2018, o percentual alcançado foi de 162,42% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 141%.

Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2016, no 1º grau.

Em 2017, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-17, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-15”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 109,90% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Regional foi de 110,44%.

No ano 2018, até o dia 31-5-2018, o percentual alcançado foi de 101,25% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 90,36%.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2017, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 95,26% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 86,79%.

No ano 2018, até o dia 31-5-2018, o percentual alcançado foi de 53,45% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 43,14%.

Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 92% do total de casos novos de execução no período.

Em 2017, quando a Meta era “baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 129,67% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 102,38%

No ano 2018, até o dia 31-5-2018, o percentual alcançado foi de 102,61% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 107,89%.

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2015 no 1º grau.

Em 2017, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,04% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 100,34%

No ano 2018, até o dia 31-5-2018, o percentual alcançado foi de 87,46% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 94,06%.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo (TMDP1c): reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2016, em 5% até 2020 (2%).

Em 2017, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014, em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 181 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 170 dias. Esta unidade organizacional atingiu o percentual de 123,29% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

atingimento da referida Meta. O resultado deste Regional foi de 115,43%.

No ano 2018, até o dia 31-5-2018, o tempo médio alcançado foi de 221 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 209 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

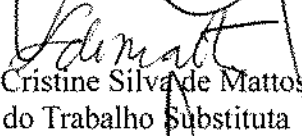
A Correição Ordinária é encerrada às 10h30min do dia vinte e nove de junho de 2018, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior _____, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Substituta e pela

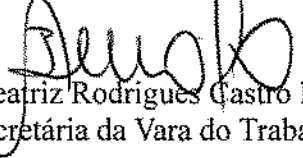


TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Secretária da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e José Múcio Antônio Lambertucci.


Rogério Vale Ferreira
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região


Vaneli Cristine Silva de Mattos
Juíza do Trabalho Substituta


Angela Beatriz Rodrigues Castro Bernardino
Secretária da Vara do Trabalho